MOÇÃO Nº 250 /2015
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica na forma regimental, amparados no Artigo 223 e seguintes do Regime Interno, o envio do expediente Ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Fernando Tureck** com cópia a **Secretaria de Saúde, MOÇÃO DE APELO** para que seja tratado de forma emergencial as consultas encaminhadas com GENETICISTA, NEUROLOGISTA, ONCOPEDIÁTRICO, CARDIOLOGISTA ,PNEUMOLOGISTA, NEFROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA e GASTROPEDIATRICO, para as crianças de São Bento do Sul.

Justificativa:

Este apelo partiu de pais e médicos pediatras que atendem na saúde publica de nosso município onde relataram a extrema urgência em aumentar o numero de consultas para atender a demanda de crianças com problemas de médio e auto grau de complexidade sendo necessário a consulta e tratamento com pediatras especialistas como: GENETICISTA, NEUROLOGISTA, ONCOPEDIÁTRICO , CARDIOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA , ENDOCRINOLOGISTA e GASTROPEDIATRICO aos quais a maioria somente é atendido em outras cidades pela ausência de profissionais em nossa cidade tanto na rede pública quanto particular, trazendo muito transtorno e sofrimento as famílias que tem suas crianças com enfermidades e necessitam de tratamento para restabelecer a saúde de seus filhos.

Em casos muitos recentes chegou até as redes sociais o sofrimento de pais suplicando por ajuda para salvarem seus filhos, pois não conseguem encaminhamento com alguns dos especialistas citados na MOÇÃO DE APELO, e não tendo condições financeiras, até mesmo emocionais recorreram ao pedido de socorro em público para que alguém pudesse intervir e ajudar nesse momento tão delicado, sentimos na obrigação e dever de buscar junto ao PODER PÚBLICO, que se estude e ache uma solução que supra as necessidades de consultas em todas as especialidades pediátricas citadas, pois as crianças não tem como se defender nem como explicar o que acontece o que sentem, somente o AMOR dos pais e conhecidos confortam de alguma forma, mais é dever do governo seja ela federal, estadual e municipal cuidar e zelar pela saúde da criança como esta escrito no ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, por isso o apelo para que após a criança ter seu atendimento e o profissional da saúde entender que necessita do especialista, o encaminhamento seja realizado de forma EMERGENCIAL independente a especialidade solicitada pelo médico local.

Sabedores da atenção que nos será dado a este apelo, agradecemos e nos colocamos a disposição. Sala das Sessões, 23 de Março de 2015.

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 25/03/15
Horas: 17:30
Visto: 035/15